

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0153/2018, de 10 de outubro de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o estabelecido no art. 5º do Regulamento do Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA, Anexo à Resolução Nº CPV.0034/2018, de 13 de setembro de 2018 do Conselho de Câmpus e a indicação feita pelo Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos do IFSP-Câmpus Capivari.

Grazielle Cristine Elias Valdir Antonio Vitorino Filho

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

- I. Analisar os componentes curriculares cursados com aprovação pelos alunos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFSP ou instituição congênere, desde que dentro do mesmo nível de ensino, observando os pressupostos legais, como a LDB (Lei nº 9394/96), o Parecer CNE/CEB 40/2004 e as Normas Institucionais, como a Organização Didática e
- II. Informar o resultado da análise à Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos.

ETICIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

10/10/18.